



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 362/2021

(Requer do Poder Executivo informações sobre a existência de feira livre noturna e utilização de espaços públicos e específica)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Existe, em funcionamento no município, a feira livre noturna?
2. Se positivo, quais os locais e os horários de funcionamento?
3. Existe entidade de representação de feirantes cadastrada no Município?
4. É possível a utilização de espaços públicos compreendidos como praça de eventos - Praça do Centro, Praça do Porto Novo, Praça do Massaguaçu, Praça do Bairro Tinga?

JUSTIFICATIVA

A feira livre é uma manifestação cultural brasileira que se mantém viva, devido a sua tradicionalidade, tanto nas pequenas como nas grandes cidades, em todos os bairros, seja na periferia ou em bairros nobres, mesmo tendo que concorrer com o crescente avanço do desenvolvimento do comércio e a facilidade de acesso a hipermercado e sacolões, além das compras online.

A feira livre tem caráter diversificado, onde circulam pessoas de todas as classes, característica extremamente democrática, vista tanto nos consumidores quanto nos comerciantes, sendo possível encontrar desde o grande feirante, distribuidor de alimentos como pequenos produtores que veem nas feiras livres a única forma de distribuir seus produtos.

Por todo o exposto, peço aos Nobres Pares o aprovo desta propositura.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 18 DE AGOSTO DE 2021.

JAIR ARAÚJO DA SILVA
Vereador Jair Silva



